



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALESTINA DO PARÁ
TRABALHANDO COM TRANSPARÊNCIA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 868/2020 de 22 de Dezembro de 2020.

“O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Saúde do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **WELLYS ANTONIO FERREIRA SOUSA**, Cargo de Motorista lotado no **Fundo Municipal de Saúde**, para empreender viagens a **Cidade de Marabá-PA**, para levar o paciente **LUAN KALEB** para tratamento de saúde no Hospital Regional.

Devendo sair às **09h00min** do dia **22/12/2020** com hora prevista para chegada às **17h30 min.** do dia **22/12/2020**, com direito a percepção de **1 DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 60,00 (sessenta reais)** num total de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2020.

PAGUE-SE

CONFERE

Maurício Soares Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**, Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 22/12/2020.

WELLYS ANTONIO FERREIRA SOUSA